



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

2/R

**LEI Nº 3.689, DE 09 DE JUNHO DE 2017**

*Dispõe sobre denominação de "Selma Guaraciaba das Neves Costa" a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Jardim Fernão Dias, neste município.*

**(Projeto de Lei nº 41/2017 – autoria da autoria do Nobre Vereador Vice-Presidente Manoel Ricardo Ruiz)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Selma Guaraciaba das Neves Costa"** a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, localizada na Rua Alzira Ferreira Campos, nº 480, Jardim Fernão Dias, neste município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada da Estratégia de Saúde da Família - ESF, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS  
"SELMA GUARACIABA DAS NEVES COSTA"**

Art. 3º A biografia da homenageada e a certidão de óbito ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 09 de junho de 2017.

  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

  
LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

  
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa